



# LGPD

Lei Geral de Proteção de Dados  
Lei nº 13.709/2018

# Vazamentos atuais de dados pessoais



O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INARA) deixou exposto um diretório com cerca de 1,4 GB de documentos, muitos deles com dados pessoais de famílias que vivem em zonas rurais.



## TECNOLOGIA

### Dados de 92 milhões de brasileiros podem estar à venda na internet

Arquivo contém 16 GB de informações pessoais que incluem nomes, datas de nascimento e números de CPF

Por **Rodrigo Loureiro**  
🕒 9 out 2019, 16h54



# Vazamentos atuais de dados pessoais

☰ G1 ECONOMIA 🔍

TECNOLOGIA

## Entenda o escândalo de uso político de dados que derrubou valor do Facebook e o colocou na mira de autoridades

Vazamento sem precedentes expôs dados de 50 milhões de usuários e mergulhou empresa em nova crise, pouco tempo depois de comoção sobre disseminação de notícias falsas

**BBC NEWS** Por BBC  
20/03/2018 13h40 · Atualizado há um ano

[f](#) [t](#) [w](#) [l](#) [p](#)

---

O Facebook sofreu um forte abalo no último sábado com a revelação de que as **informações de mais de 50 milhões de pessoas foram utilizadas sem o consentimento delas pela empresa americana Cambridge Analytica** para fazer propaganda política.

☰ Seções ESTADO DE MINAS 🔍

Publicidade

## FaceApp: os termos de privacidade que você aceitou escondem 'risco absurdo'

Quanto custou a brincadeira? Política de privacidade do app traz ao menos 25 problemas, de acordo com especialistas

 Fred Bottrel  
postado em 16/07/2019 17:18 / atualizado em 17/07/2019 08:57



📷 FaceApp: o que há por trás dos termos de privacidade?  
(foto: ilustração: Quimmo)

# O que é a LGPD?

A LGPD rege o tratamento das informações relacionadas à pessoa física identificada ou identificável, incluindo as informações contidas em mídia digital ou em meios físicos.

Todas as Organizações que realizarem o tratamento de dados pessoais no território brasileiro ou oferecerem produtos ou serviços a indivíduos situados no Brasil estarão sujeitos à LGPD.

A LGPD foi sancionada em 14 de agosto de 2018 e entrará efetivamente em vigor em agosto de 2020, período no qual todas as empresas submetidas à Lei deverão estar adequadas.



A Lei estabelece direitos aos indivíduos, com foco no consentimento que deve ser solicitado de forma clara e pode ser retirado a qualquer momento.

Visa facilitar o acesso às informações pessoais por parte dos indivíduos (controle e acesso sobre seus próprios dados), incluindo dados pessoais e dados sensíveis (dados sobre raça, etnia, saúde, genética, biometria, política, religião e orientação sexual).

Estabelece uma série de obrigações às organizações: elaboração de formulários de consentimento, contratos de coleta e processamento, controles internos, segurança, obrigação de comunicação de vazamento, etc.

# Conceitos importantes para entender a LGPD

O **titular dos dados** é sempre uma pessoa física. Nos termos da lei: “pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.”

**Controlador** é a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável pelas decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

**Prioridade**

**Operador** é a pessoa física ou jurídica que realiza o tratamento de dados pessoais estritamente conforme as obrigações e finalidades definidas pelo Controlador.

**Encarregado (DPO)** é a pessoa física ou jurídica, indicada pelo Controlador para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os titulares dos dados pessoais e a autoridade nacional de proteção de dados (ANPD), entre outras atribuições.





# Conceitos importantes para entender a LGPD

**Dado pessoal** segundo a LGPD, é “toda informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável”, ou seja, tudo que possa identificar direta ou indiretamente uma pessoa (nome, fotografias, e-mail, perfis de compras, dados acadêmicos, etc.).

**Dados sensíveis** são aqueles que podem resultar em danos imediatos em caso de divulgação indevida, requerendo, portanto, cuidados especiais e sendo solicitados apenas para finalidades específicas. (origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato, filiação religiosa, sobre a saúde, sobre a vida sexual, dados genéticos e informações biométricas).

## Prioridade

**Tratamento de dados** é toda operação realizada com algum tipo de manuseio de dados pessoais: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, edição, eliminação, avaliação ou controle de informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

**Dados anonimizados** são aqueles dados que não permitem identificar o titular, por terem sido tratados de alguma forma, como criptografia, ou quando são excluídas informações de modo a impedir a associação direta ou indireta a uma pessoa.

# Bases legais para o tratamento dos dados pessoais

Pela Administração Pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas.

**01** Consentimento do Titular dos dados: manifestação de concordância livre, informada e inequívoca com o tratamento dos dados pessoais para uma finalidade específica.

**03**

**03. Execução de Políticas Públicas**

**01. Consentimento**

**05**

**05. Execução de contratos**

Para a execução de contrato ou procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular dos dados.

**02**

**02. Cumprimento de Obrigação Legal**

Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória do Controlador.

**04**

**04. Estudos por Órgão de Pesquisa**

Para a realização de estudos por Órgão de pesquisa, garantindo, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais.

# Bases legais para o tratamento dos dados pessoais

Para tutela da saúde, em procedimento realizado por profissionais da área da saúde ou por entidades sanitárias.

10 Para proteção do crédito.

08

08. Tutela da saúde

10. Proteção ao crédito

06

06. Exercício regular de direitos

Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral.

07. Proteção da vida

07

Para proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro.

09. Interesses legítimos do Controlador ou de Terceiros

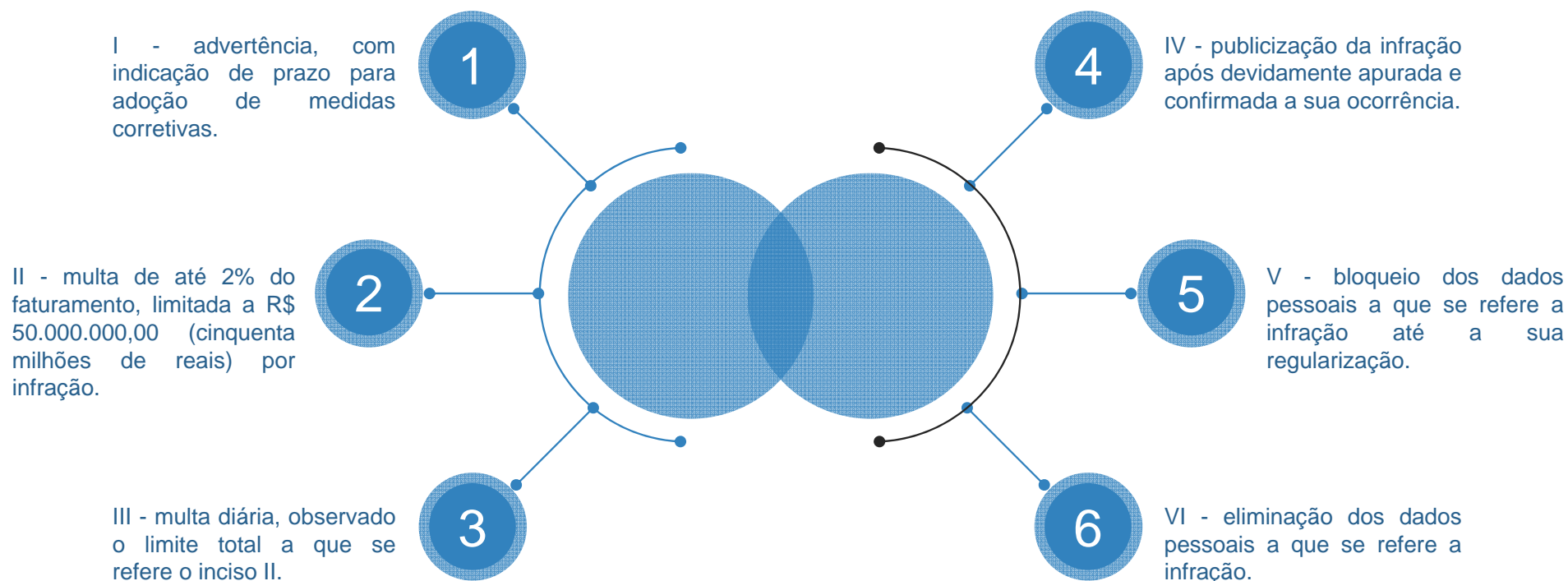
09

Quando necessário para atender aos interesses legítimos do Controlador ou de Terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.





# Sanções administrativas



# Adequações necessárias à LGPD



01

Revisão e atualização da política de privacidade e termo de uso.

02

Atualização das cláusulas contratuais (titular de dados pessoais consumidor final, funcionário, parceiros, fornecedores).

03

Mapeamento do fluxo de dados e seus processos (ciclo de vida dos dados).

04

Criação de modelos de respostas para o Órgão de Controle de Dados (ANPD).

05

Modelo de check-list de compliance (novos contratos, setor de compras, novas contratações, etc.).

06

Modelo de gestão e guarda de trilha de auditoria para gestão de logs de consentimento.

07

Palestras de conscientização e treinamentos internos .

# SURTIU ALGUMA DÚVIDA ESPECÍFICA? ENTRE EM CONTATO!

contato@ffmoreira.com.br



in/tatiana-moreira-adv

@tatianamoreiraadv



(21) 2224-6237



FERNANDO DE FIGUEIREDO MOREIRA  
ADVOCACIA